

## **40º Encontro Anual da Anpocs**

**SPG16 – Interações entre Estado e movimentos sociais: repertórios, repressão e resistência**

**Práticas de Ativismo entre Estado e sociedade: o caso de Belo Monte**

Luiz Vilaça<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestrando em Ciência Política pela Universidade de Brasília e membro do grupo de pesquisa Resocie (Repensando as Relações Entre Sociedade e Estado).

## **Práticas de Ativismo entre Estado e sociedade: o caso de Belo Monte<sup>2</sup>**

Em fevereiro de 1989, comunidades indígenas e lideranças sociais realizaram um grande evento na cidade de Altamira, no Pará – que ficou conhecido como 1º Encontro das Nações Indígenas do Xingu –, contando com a participação de agências estatais, movimentos sociais e até mesmo celebridades. Nascida de uma articulação dos Kayapó com lideranças locais, essa manifestação tratava-se de uma clara demonstração de resistência das populações tradicionais à construção de barragens na região amazônica.

Um dos principais focos dos debates realizados durante esse evento foi a usina hidrelétrica de Belo Monte (BM), que, apesar de hoje já estar em operação, é um projeto originado ainda na década de 1970. Desde o princípio, a ideia de construir Belo Monte – que na época se chamava *Kararaô* – gerou muitas polêmicas. Por ser um empreendimento de grande porte e localizado em ambientes ocupados por populações indígenas e comunidades tradicionais, houve, já na década de 1980, grande mobilização contra a construção da usina.

Lideranças de comunidades indígenas – em especial os Kayapó em um primeiro momento (Entrevista 76, Instituto Socioambiental, 2016) – e membros de organizações de movimentos sociais (OMSs) se articularam para resistir às iniciativas estatais de construir BM, que, por sua magnitude,<sup>3</sup> assustava as comunidades locais. A grande pressão dos movimentos locais – e também internacionais – fizeram com o que o Banco Mundial, então financiador do projeto, recuasse, o que se traduziu em um engavetamento do processo de BM (Sevá et al., 2005 *apud* Pereira, 2014, p. 121). Alguns anos mais tarde, contudo, a barragem é retomada quando a Eletronorte apresenta, em 1994, uma revisão sobre a versão preliminar do projeto, procurando diminuir a área alagada pela usina (Hochstetler, 2011). Todavia, foi a partir da virada do século que Belo Monte realmente assumiu status de prioridade na agenda, sendo destacada pelo governo como projeto de “interesse estratégico” para o país (Pereira, 2014).

---

<sup>2</sup> Este artigo faz parte de uma pesquisa mais ampla, que venho desenvolvendo desde a graduação e agora se transformou no tema da minha dissertação de mestrado. Agradeço os comentários de Marisa von Bülow, minha orientadora, e ainda de Rebecca Abers e Carla Teixeira, que participaram da banca da minha qualificação, que ocorreu em maio deste ano. Críticas e comentários são bem-vindos e podem ser enviados para [luiz\\_vilaca@hotmail.com](mailto:luiz_vilaca@hotmail.com).

<sup>3</sup> Belo Monte é considerada uma das três maiores hidrelétricas do mundo (Jaichand e Sampaio, 2013, p. 409).

A partir daí, a construção de Belo Monte deixa de ser uma mera possibilidade, e passa ser parte da realidade da cidade de Altamira. Isso fez com que algumas das OMSs passassem a deslocar suas demandas e ajustar suas estratégias, passando da luta radical contra a usina para a busca do respeito dos direitos de comunidades afetadas<sup>4</sup> pelo empreendimento. O questionamento ao modo como estava sendo implementada a barragem, contudo, não se deu apenas entre os populações locais e as organizações de movimentos sociais.

A própria comunidade acadêmica, por exemplo, se mobilizou em diversos momentos do processo, mais notavelmente em 2009, quando alguns pesquisadores realizaram uma análise sobre o estudo de impacto ambiental<sup>5</sup> que tinha sido desenvolvido para Belo Monte, documento que ficou conhecido como “Painel de Especialistas” (Magalhães e Hernandez (org.), 2009). Além disso, alguns órgãos estatais também tiveram uma presença influente no processo de BM. O Ministério Público Federal (MPF)<sup>6</sup> e, em um segundo momento, as defensorias Públicas – do Estado do Pará e da União – também foram atores presentes durante o processo de implementação da usina.

A participação do MPF foi especialmente importante. Desde 2001 – quando o órgão ajuíza uma primeira Ação Civil Pública<sup>7</sup> (ACP) em torno da usina, deslocando o processo de licenciamento ambiental<sup>8</sup> do empreendimento do nível estadual para o

---

<sup>4</sup> Neste trabalho, entendo como “afetado” qualquer indivíduo ou grupo que se auto reconheça enquanto atingido pelo empreendimento. Creio, contudo, que a categoria de “afetado” é extremamente complexa, justamente por funcionar como um polo organizador da distribuição de recursos. Na medida em que ser reconhecido como atingido implica um acesso a direitos, a categoria de “afetado” se tornou um campo em disputa, canalizando os conflitos sociais no processo da usina. A falta de espaço aqui, todavia, não me permitiria entrar com maior profundidade nessa discussão.

<sup>5</sup> O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) – e com ele o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) – são instrumentos constitucionais que subsidiam a concessão da Licença Prévia do empreendimento, um requerimento para que ele seja atestado como viável socioambientalmente pelo órgão ambiental responsável (Pereira, 2014, p. 166).

<sup>6</sup> O caso de Belo Monte esteve concentrado no MPF por prevalecer um entendimento no Ministério Público de que trata-se uma obra de atribuição federal, e não estadual.

<sup>7</sup> A ação civil pública, garantida constitucionalmente em 1985 através da lei nº 7347, representa um instrumento que permite ao MP acionar o poder Judiciário em conflitos envolvendo danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e a patrimônios históricos, culturais ou de valor artístico e estético (McAllister, 2008, p. 24; Hochstetler e Keck, 2007, p. 46; Arantes, 1999, p. 85). A “Lei da Ação Civil Pública”, como ficou conhecida, transformou o MP em uma espécie de árbitro de diversos tipos de conflitos sociais (Coslovsky, 2009, p. 97), “ampliando sobremaneira o raio de ação do órgão e finalmente colocando-o em contato direto com a representação judicial dos interesses de amplos segmentos da sociedade” (Da Ros, 2009, p. 29).

<sup>8</sup> O licenciamento ambiental é “uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente” (Disponível em <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>>. Acessado em 20/06/2014). Durante o licenciamento, o empreendedor do projeto – no caso de Belo Monte, a empresa Norte Energia – deve obter três licenças que

federal –, procuradores da República vêm interferindo intensamente no processo, já tendo ajuizado mais ações 24 até o presente momento (setembro de 2016), além de uma série de outros instrumentos extrajudiciais. Assim, inúmeros procuradores – muitas vezes ao lado de movimentos sociais – vêm acionando práticas com o objetivo de mudar os rumos do processo de licenciamento, no sentido de garantir os direitos de diversos grupos afetados pelo empreendimento e também do meio ambiente.

Meu objetivo, neste trabalho, é de entender os processos de construção e ativação das relações entre o Ministério Público Federal e movimentos sociais. Mais especificamente, busco compreender i) as ações mobilizadas por procuradores da República no contexto de BM; e ii) as dinâmicas de interação entre o Ministério Público Federal e organizações de movimentos sociais.

Este trabalho foi construído a partir de uma perspectiva etnográfica<sup>9</sup> informada por três fontes. Em primeiro lugar, foi feita uma análise documental sobre ações civis públicas, inquéritos civis, decisões judiciais, estudos e notas técnicas, pareceres, entre outros documentos. Além disso, foram realizadas 76 entrevistas semiestruturadas com atores-chave.<sup>10</sup> Foram entrevistados procuradores da República, membros de OMSs, indivíduos e grupos afetados pelo empreendimento, e servidores de agências estatais envolvidas no processo, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Fundação Nacional do Índio (Funai). Por fim, também lancei mão de observações em reuniões, encontros e eventos durante os meses de agosto e setembro na cidade de Altamira, tendo acompanhado, durante o período de uma semana, o trabalho de uma das procuradoras da Procuradoria Regional do Município de Altamira (PRM-Altamira).

---

atestam a viabilidade socioambiental da obra: a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO).

<sup>9</sup> Minha concepção de etnografia – inspirada por Oliveira, (2009 [2004]), Peirano, (2014), e Castilho, Souza Lima e Teixeira (2014) – é de que ela representa o conhecimento local levado a sério. Nesse sentido, o que distingue a perspectiva etnográfica de outras formas de produzir conhecimento é sua proposta de conferir centralidade para os conhecimentos locais a ponto de balançar as premissas teóricas que orientam a pesquisa. Em outras palavras, isso leva os etnógrafos a estarem sempre colocando suas hipóteses em xeque.

<sup>10</sup> As entrevistas foram realizadas em quatro momentos diferentes. O primeiro deles foi em uma viagem à Belém e Altamira, em 2012, quando foram entrevistados sete atores. O segundo momento foi em Brasília, em 2014, quando conversei com mais três atores. O terceiro, também em Brasília, compreendeu a entrevista de cinco pessoas, em 2015. As entrevistas ganharam um novo fôlego em 2016, quando pude realizar uma ida a campo (em Belém e Altamira), conseguindo obter mais 61 entrevistas. Parte dessas entrevistas (em 2012) foi realizados em conjunto com Ana Karine Pereira, também fazendo parte de sua tese de doutorado (ver Pereira, 2014).

Buscando dialogar com a literatura sobre a atuação do MP no Brasil, que ora o entende como um órgão tutelar da sociedade civil (Arantes, 1999; 2002), ora como parte do repertório de atuação de movimentos sociais (Maciel, 2002; Losekann, 2013), argumento que as ações mobilizadas por procuradores do MPF no contexto de Belo Monte configuraram *práticas de ativismo*. Problematizando a ideia de que o ativismo ocorre “fora” do Estado e fugindo das dicotomias entre o ator “ativista” e o “não ativista”, busco iluminar como procuradores constroem diferentes modos de engajamento com o caso de Belo Monte a partir das interações que acionam – tanto com outros procuradores como com grupos sociais – e de suas experiências anteriores, que se materializam em práticas voltadas para a transformação da realidade social.

### **Movimentos sociais, Estado e o Ministério Público: situando o debate**

A complexidade dos processos interativos entre movimentos sociais e Estado vem se tornando um profícuo campo de investigação na Ciência Política e nas ciências sociais de maneira geral (ver, entre outros, Abers e von Bülow, 2011; Dowbor, 2011; Abers et al., 2014; Trindade, 2014; Abers e Tatagiba, 2015; Rossi e von Bülow, 2015; Lavalle e Szwako, 2015). Se as teorias mais “tradicionais” sobre os movimentos sociais – como por exemplo as correntes que retomam a abordagem habermasiana de sociedade civil (Cohen e Arato, 1992) e os teóricos do processo político (McAdam et al., 2001) – entendiam que os movimentos surgem como uma oposição ao Estado, trabalhos recentes vêm buscando matizar esse pressuposto, apontando para os limites analíticos de compreendermos movimentos sociais e Estado como blocos distintos e necessariamente contrapostos.

Não seria possível aqui retomar esse debate com toda a sua complexidade. Tanto os estudos que se inserem em uma perspectiva habermasiana e deliberativa como os chamados teóricos do processo político constituem conjuntos heterogêneos de pensamento, que não poderiam ser aqui resumidos de maneira satisfatória. Contudo, o que me parece importante notar é que permeia, nessas duas abordagens, um entendimento de que o “ativismo” corresponde a um estilo de ação típico dos movimentos sociais, que são empírica e analiticamente vistos como mobilizações separadas do Estado. De fato,

“independentemente de se o Estado é visto como aliado ou inimigo, quase todas as abordagens sobre movimentos sociais – incluindo não apenas a abordagem do processo político e da política do conflito, mas também a literatura sobre sociedade civil – presumem que os movimentos podem ser definidos como sendo inerentemente distintos do Estado” (Abers e von Bülow, 2011, p. 63).

Nessa linha, Abers e von Bülow (2011) nos desafiam a transformar as dinâmicas de interação entre atores sociais e estatais de pressupostos *a priori* para perguntas empíricas, contextualmente situadas. Em outras palavras, as autoras alertam que seria um equívoco pressupor que movimentos sociais vão atuar em confronto com o Estado; na realidade, os movimentos podem em diversas situações construir relações de parceria com agências estatais ou até migrar para dentro do próprio aparelho do Estado (ver, entre outros, Dowbor, 2011; Abers et al., 2014; Abers e Tatagiba, 2015).

No contexto brasileiro, a crescente importância das instituições participativas, principalmente com a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder em 2003, deslocou o debate sobre participação e ativismo para essas instituições (Trindade, 2014). As análises sobre os impactos de espaços como os orçamentos participativos, as conferências, os conselhos e as audiências públicas apresentaram questionamentos sobre essa separação entre Estado e sociedade, uma vez que diversas das práticas de ativismo estavam agora acontecendo em espaços e processos organizados por agências estatais (ver, por exemplo, Avritzer e Costa, 2004; Avritzer, 2009; Almeida, 2014; Rossi e von Bülow, 2015).

Esse questionamento passou a ganhar um fôlego ainda maior com a percepção de que diversos “ativistas” de movimentos sociais passaram a ocupar cargos dentro do Estado (ver, por exemplo, Abers e Oliveira, 2013; Abers e Tatagiba, 2014). De fato, uma série de estudos sobre o que passou a ser chamado de “ativismo institucional” começaram a ser realizados, buscando compreender como se dão esses processos onde “militantes” entram no aparelho estatal e buscam avançar determinadas agendas e projetos políticos (ver, entre outros, Banaszak, 2010; Pettinichio, 2012; Abers e Tatagiba, 2014).

Em um primeiro momento, a ideia do ativista institucional estava vinculada à tentativa de “describe what people are doing when they take jobs in government bureaucracies with the purpose of advancing the political agendas or projects proposed by social movements” (Abers e Tatagiba, 2014, p. 2). A preocupação aqui, assim, era de

compreender como uma militância em redes de movimentos sociais influencia a atuação de burocratas, seja pelo acionamento de recursos (como contatos e informações) ou da cobrança que vinha das redes de movimentos.

É ainda nessa linha que Banaszak, tendo como pano de fundo o movimento feminista, discute sobre as interseções entre movimentos e Estado, configuradas, por exemplo, quando ativistas – sejam eles membros de OMSs ou participantes ocasionais – ocupam as instituições estatais (Banaszak, 2005, p. 151). Contudo, permeia aqui também a ideia de que esses ativistas institucionais que trabalham no Estado se reconhecem enquanto membros de movimentos sociais (Banaszak, 2005, p. 154).

O trabalho de Abers (2015) sobre o Bolsa Verde – um programa do governo Dilma – problematiza o modo como estavam sendo pensadas essas interações ao lembrar que o sentido do caráter ativista desses burocratas não estava necessariamente ligado ao pertencimento a movimentos sociais. Nas palavras da autora:

“Enquanto naqueles trabalhos, eu presumia que um ativista deveria pertencer a uma rede de movimento social, neste proponho ampliar a compreensão do ativismo. Entendo-o como um tipo de ação que visa promover projetos políticos ou sociais percebidos pelo ator como de natureza pública ou coletiva.” (Abers, 2015, p. 148).

Assim, o comprometimento desses atores muitas vezes era construído de maneira individualizada, em suas próprias trajetórias – como por exemplo no contato com uma determinada temática durante a vida acadêmica (Abers, 2015, p. 160). Ativistas institucionais, portanto, não necessariamente possuem uma história de pertencimento com OMSs, mas “trabalham de maneira criativa em questões que se sobrepõem com movimentos sociais” (Pettinichio, 2012, p. 502). É nesse sentido que esses ativistas passam a ser entendidos como indivíduos que afetam mudanças – ou até mesmo continuidades (Lawrence et al., 2010; Abers, 2015) – de dentro de organizações e instituições (Pettinichio, 2012, p. 501).

É interessante notar, contudo, que esse debate esteve concentrado, em grande medida, em agências do Executivo. O Ministério Público, por exemplo, tem sido pouco estudado, principalmente no que se refere às dinâmicas de trabalho e interação de seus servidores. Apesar disso, algumas obras importantes foram escritas nas últimas décadas tentando suprir essa lacuna. Os trabalhos de Arantes (1999; 2002), por exemplo, trazem uma contribuição valiosa ao traçar o histórico de configuração institucional do MP no

Brasil ao longo do tempo. Para ele, a construção do Ministério Público como entendemos hoje – como um defensor de interesses coletivos e fiscal da lei – foi resultado de um processo primordialmente endógeno, que partiu do próprio MP, deslocando a instituição de um apêndice e advogado do Estado para um órgão independente e defensor de interesses da sociedade (Arantes, 2002). Esse processo de empoderamento da instituição, contudo, só foi possível com a construção de uma ideia de que a sociedade era hipossuficiente – e precisava de alguém para defendê-la. Assim,

“a extraordinária expansão do Ministério Público no processo civil brasileiro, ao longo dos últimos vinte anos, só foi possível porque o mesmo movimento que levou ao reconhecimento legal dos direitos difusos e coletivos, postulou sua natureza frágil e a incapacidade da sociedade de defendê-los por conta própria”. (Arantes, 2002, p. 29).

Existe um entendimento, então, de que o MP se constrói como um “órgão tutelar” da sociedade ancorado justamente na crença de que esta seria incapaz de lutar por seus direitos.<sup>11</sup> A tese de Arantes, no entanto, vem sendo questionada nos últimos anos. Vianna, por exemplo, vê a transformação do MP no final do último século como um resultado da fragilidade das instituições democráticas no Brasil, onde o poder Legislativo opera de maneira insulada em relação à sociedade civil (Vianna *apud* Maciel e Koerner, 2002). Nessa linha, o órgão é entendido como um “agente de mediação entre agentes sociais e poderes políticos” (Maciel e Koerner, 2002, p. 127), tendo o papel de “superar problemas de coordenação entre esferas da administração pública” (Maciel e Koerner, 2002, p. 126).

Outros autores entraram mais especificamente nas relações entre o MP e OMSs, lembrando, por exemplo, que apesar da maioria das ações civis públicas – um dos principais instrumentos dos promotores e procuradores de justiça – serem ajuizadas pelo próprio MP, muitas delas são abastecidas com informações e dados coletados e trazidos por organizações sociais (Madeira e Nogueira, 2007; Losekann, 2013).

Nessa linha, Losekann (2013) entende a mobilização do direito como uma estratégia do repertório de ação coletiva de movimentos sociais. Nas palavras da autora: “a ação civil pública e as denúncias ao MP são parte de uma cadeia de ações estratégicas

---

<sup>11</sup> Como bem notam Maciel e Koerner (2002, p. 119) sobre a tese de Arantes (2002), “o voluntarismo político, orientação ideológica dos membros do Ministério Público brasileiro na busca da afirmação do papel politizado da instituição, seria constituído pela visão de uma sociedade civil incapaz de defender seus interesses e de instituições políticas insatisfatórias no cumprimento do seu papel representativo”.



da sociedade civil” (Losekann, 2013, p. 342). Entendo que Losekann avança no debate ao nos lembrar que organizações sociais muitas vezes não aceitam passivamente a “tutela” do MP, contribuindo de maneira central na construção de ACPs, seja abastecendo o órgão com informações como cobrando sua atuação e monitorando o andamento das ações. Assim, seu estudo sobre o movimento ambientalista no Espírito Santo mostra como várias das ações do MP eram construídas a partir de “fluxos de ação” entre procuradores e/ou promotores e militantes sociais, uma vez que “certas lutas atravessam atores posicionados no Estado e na Sociedade” (Losekann, 2013, p. 320). Contudo, permanece uma concepção de que “Estado” e “sociedade” compreendem esferas separadas, com lógicas de ação que seriam naturalmente distintas. Os movimentos mobilizam formas de ativismo – e o MP aparece como um espaço acionado por organizações sociais, mas não como um espaço onde ocorrem práticas de ativismo nas ações dos próprios procuradores.<sup>12</sup>

Outros autores, contudo, vêm buscando entender o MP a partir de como se dá o trabalho de seus promotores e/ou procuradores (ver, por exemplo, Silva, 2001; Coslovsky, 2009; 2011).<sup>13</sup> Esses esforços são importantes por permitirem desconstruir a própria ideia de um “Ministério Público”, iluminando diferenças e heterogeneidades que marcam a atuação do órgão. Afinal, “there is enormous variation in how prosecutors act and in the results they achieve” (Coslovsky, 2009, p. 16).

Para entender heterogeneidade, tanto Coslovsky como Silva definem diferentes tipos de procuradores, que trabalham de maneiras distintas. Enquanto alguns procuradores possuem uma visão mais procedimental, adotando comportamentos rotineiros, passivos e reativos, outros resistem às pressões à conformidade e buscam resolver problemas e obstáculos de maneira criativa, muitas vezes se aliando com outros atores externos (Coslovsky, 2011).<sup>14</sup> Em uma linha semelhante, Silva propõe uma distinção entre dois tipos de promotores – os promotores de fatos e de gabinete:

---

<sup>12</sup> A própria distinção entre “procuradores” e “militantes” ilustra bem essa distinção analítica. O MP é tratado como um “aliado influente” dos movimentos sociais – um espaço que eles poderiam recorrer para buscar influenciar variados processos políticos (Losekann, 2013, p. 321).

<sup>13</sup> A distinção entre promotores de justiça e procuradores da República refere-se ao nível de atuação de cada um: enquanto os promotores trabalham no âmbito estadual, aos procuradores é atribuído o âmbito federal.

<sup>14</sup> De fato, para Coslovsky (2011, p. 17), “the Brazilian MP is composed of two factions of prosecutors that interact with each other on a daily basis. On one side, one finds the office-bound prosecutors, (...) whose behavior is encouraged by most of the formal and visible features of the organization. Next to them, one finds prosecutors whose deviant mode of action is captured by the expression ‘to stitch solutions together’.

“O tipo *promotor de fatos* indica a tendência de alargamento das funções dos promotores para muito além da esfera jurídica, tornando-os verdadeiros articuladores políticos nas comunidades em que trabalham. O tipo *promotor de gabinete* indica a leitura das novas atribuições do promotor dentro das fronteiras da esfera jurídica, definindo-o como agente judiciário cuja prioridade é o trabalho “processual” – propor e acompanhar medidas judiciais – e cuja ação na defesa dos interesses metaindividuais se dá, sobretudo, pela via judicial.” (Silva, 2001, p. 140, grifos da autora).

Entendo que essa distinção analítica entre diferentes modos de atuação no MP é essencial para a compreensão de como se dão as dinâmicas de trabalho e de interação entre diferentes procuradores. Como buscarei mostrar, o caso de Belo Monte representa um processo onde procuradores construíram diferentes formas de engajamento com as causas relacionadas à usina – e a seus impactos –, acionando variadas formas de práticas de ativismo para buscar influenciar no processo.

### **Experiências e interações: a construção de diferentes modos de engajamento**

“Quando senta pra conversar numa reunião que tem governo, que tem ONG, o MPF é uma das instituições que se alia muito com o que a gente pensa também. Em vários momentos da história a gente teve alinhamentos de ação, e a gente fez a nossa parte e eles fizeram a parte deles”. (Entrevista 76, Instituto Socioambiental, 2016).

As relações entre organizações de movimentos sociais e o MPF, no contexto de Altamira – a cidade mais próxima à usina de Belo Monte –, antecedem a própria chegada da barragem. O Ministério Público, que “ao longo dos anos 1980 e 1990 (...) reivindicou para si o papel de *guardião da sociedade*” (Silva, 2001, p. 128, grifos da autora), emergiu como uma agência estatal cujo papel é fiscalizar o Estado e defender interesses sociais coletivos (McAllister, 2008). Procuradores e procuradoras da República, assim, passaram a atuar em uma variedade de casos que envolvem interesses coletivos, tais como o meio ambiente, patrimônios históricos e culturais, e populações tradicionais (Arantes, 2002), o que os aproximou da luta de diversos movimentos sociais. No Pará, a situação não foi diferente. Mesmo antes da chegada de Belo Monte, algumas organizações sociais já

---

Their mode of action requires a different set of organizational structures, policies, incentives and support than the one the formal MP readily provides”.

mantinham contato com órgão. Um dos membros da ONG Instituto Socioambiental conta que

“aqui na região da terra do meio, antes dessa questão de Belo Monte, tinha um processo de grilagem fortíssimo, e o MPF falou: “nós precisamos tirar esses grileiros daí. Precisamos pegar esses grandes grileiros e tirar fora. Só que a gente não tem capacidade de fazer um campo e de georeferenciar as propriedades desses grileiros”. Aí o ISA vem: “a gente tem um laboratório de geo, temos gente que consegue botar isso no papel. Então a gente vai fazer esse trabalho e vamos deixar com vocês, a partir daí vocês tocam a ação”. Então não teve um termo de cooperação formal nem nada, nós entendemos que precisava tirar esses grandes grileiros, e pra tirar os grileiros eles precisavam de subsídios pra ações judiciais”. (Entrevista 76, Instituto Socioambiental, 2016).

Durante o caso de Belo Monte, esse tipo de interação foi se tornando cada vez mais presente no trabalho do MPF e de OMSs. No entanto, o modo como diferentes procuradores se engajaram com o caso e com as disputas que estavam em jogo no processo – como os direitos de uma variedade de grupos, incluindo, por exemplo, comunidades tradicionais e setores da população urbana –, não ocorria de maneira uniforme e homogênea. Na realidade, as entrevistas realizadas e a observação do trabalho na PRM-Altamira iluminaram como as dinâmicas de interação entre as comunidades afetadas, as OMSs e o MPF ganhavam vida e materialidade nas ações cotidianas dos atores envolvidos. Afinal, “muitas vezes não é o MPF, também depende das pessoas, então a gente já se deparou aqui com gente do MPF completamente conservador, avesso às lutas sociais e tudo mais” (Entrevista 18, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação, 2016).

Como já observavam trabalhos anteriores (Silva, 2001; Coslovsky, 2009; Losekann, 2013), a figura do procurador era especialmente relevante na configuração dos vínculos entre o MP e OMSs. Diferentemente do que ocorre com grande parte dos servidores que compõem os aparelhos burocráticos, o procurador possui independência funcional, o que significa que ele não presta contas diretamente a um chefe – e tampouco é subordinado a ele. Assim, “é dele [do procurador] a palavra final, e ele se posiciona como ele achar melhor” (Entrevista 17, MPF, 2016); ou seja, cada procurador define sua estratégia de ação, quais atores e instituições ele vai acionar e em que momentos esses atores são trazidos para o processo. Como bem resume uma das procuradoras: “A gente

tem independência funcional né, que é a linha mestra do MPF, a gente tem que ter independência pra atuar de acordo com o que a gente entende que é correto” (Entrevista 53, MPF, 2016).

Os próprios membros de OMSs percebem nitidamente os efeitos da independência funcional no MPF: enquanto alguns procuradores se mostram mais abertos e dão mais espaço às demandas trazidas por esses atores, outros escolhem caminhos de ação diferentes, que muitas vezes não envolvem um diálogo constante com os movimentos e as populações locais. Um dos colaboradores do ISA lembra que “cada procurador tem sua estratégia, sua visão. Tem procuradores que têm uma visão de composição, de tentar esgotar as vias extrajudiciais antes de ajuizar ações; tem procuradores que têm um olhar mais focado pros inqueritos, pra ajuizar ações o quanto antes”. (Entrevista 34, ISA, 2016).

A proximidade diferenciada que as OMSs têm para com diferentes procuradores é uma ilustração contundente desse processo. A maioria esmagadora das lideranças de OMSs relataram ter cooperado mais frequentemente com alguns procuradores específicos: Felício Pontes,<sup>15</sup> Ubiratan Cazetta – ambos procuradores de Belém que acompanham o caso de Belo Monte desde o começo da participação do MPF, ainda em 2001 –, Marco Antônio Delfino, Rodrigo Timóteo e Thais Santi, todos da PRM-Altamira.<sup>16</sup> O próprio Ubiratan lembra que

“o Felício personificou durante muito tempo esse contato, porque como são pessoas que: “ah, preciso falar com um procurador”, e ligava pra aquele que era o que mais tempo trabalhou com esse tema. E ele [Felício] fazia a articulação, fazia a ponte, falava: “fala com fulano”, e aí ligava pro fulano: “ó, você vai ser procurado”. Isso ocorre. (...) Por mais que você fale movimento social e MPF, são duas instituições, digamos assim, mas no fundo é a Antônia, que na hora que precisa conversar com alguém, se tem um procurador novo, ela não tem a mesma liberdade que ela tem pra ligar pra mim, que ela tem pra ligar pro Felício. Então essas relações pessoais acabam, de uma forma ou de outra, sendo importantes” (Entrevista 21, MPF, 2016).

Enquanto Felício e Ubiratan conseguiam prover essa “memória institucional” (Entrevista 21, MPF, 2016) de Belém, auxiliando a PRM-Altamira, esses outros procuradores – Marco Antônio, Rodrigo e Thais – se destacaram com sua atuação no

---

<sup>15</sup> Desde o início do ano (2016), Felício está trabalhando no MPF de Brasília, na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, relacionada a populações indígenas e comunidades tradicionais.

<sup>16</sup> Cumpre lembrar que, dentre esses procuradores, apenas Thais ainda continua na PRM-Altamira.

processo, já que “vieram com mais sangue nos olhos pra fazer o trabalho deles. E alguns procuradores tiveram uma atuação mais protocolar, não estavam com tanto sangue nos olhos.” (Entrevista 76, ISA, 2016).

Isso não significa, é claro, que os outros procuradores não mantinham diálogo ou que não eram procurados pelos movimentos. Outros procuradores que não se enquadram nessa lista relataram que tinham vínculos constantes com OMSs (Entrevista 12, MPF, 2015; Entrevista 28, MPF, 2016). E os próprios atingidos e membros de OMSs também mencionaram dialogar outros procuradores além destes (Entrevista 34, ISA, 2016). Mas mostra como claramente como a dinâmica relacional entre diferentes organizações – as OMSs de um lado e o MPF de outro – são configuradas pelos atores que estão à frente das mesmas. Um dos entrevistados conta, por exemplo, que a relação da organização da qual fazia parte – o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) – com o MPF estremeceu com a chegada de um dos novos procuradores, com quem eles não conseguiram desenvolver um canal de diálogo. Em suas palavras:

“teve um [procurador] com quem a gente não teve uma abertura tão boa. (...) Nós nos sentimos perdidos. Ele não tinha tempo pra receber os movimentos sociais, pra ouvir questão indígena... Então assim, se ele passou um ano aqui, nós conversamos com ele uma vez. E olha que nós procurávamos centenas [de vezes]. (...) Ele não era muito bom não, mas também ficou pouco aqui (...), foi embora logo”. (Entrevista 30, CIMI, 2016).

Por outro lado, alguns dos procuradores desenvolveram uma relação de proximidade com algumas das OMSs locais. De fato, um dos coordenadores do CIMI relatou que os procuradores com quem eles tinham um maior contato compareciam sempre às ações organizadas pelos movimentos. Essa dinâmica de interação, todavia, não foi a mesma com todos procuradores. Em suas palavras:

“Tem algum tipo de manifestação, isso não é papel do MP, a gente sabe disso, mas o Felício, ele não tinha fronteira entre ser procurador e militante. Aí com ela [outra procuradora] não, tem os dedinhos aí, e ela não foi. “A senhora poderia ir, vai ter uma assembleia?”. “Não, não posso ir”. É como se fosse assim, cada um no seu lugar, e eu vou fazer a função que couber a mim. Com Marco e Felício era diferente.” (Entrevista 22, CIMI, 2016).

É possível perceber, assim, como os procuradores envolvidos no caso de Belo Monte constroem diferentes modos de engajamento com o processo. Argumento que, no contexto de Altamira, as diferenças nas maneiras com as quais os procuradores se engajam com seu trabalho pode ser explicada por três fatores principais. O primeiro deles

é justamente a dinâmica de interação que ele desenvolve com a população e as OMSs locais. Em uma cidade com um histórico extraordinário de mobilizações sociais,<sup>17</sup> interagir esses atores emergia como uma tarefa indispensável para os procuradores entenderem a realidade e obterem informações que os permitissem construir suas estratégias de ação (Entrevista 12, MPF, 2015). Como relata uma das procuradoras, “nós somos uma instituição e também temos as nossas limitações, de número mesmo de gente pra agir. Então certamente, se você uma militância que está o tempo todo lhe cobrando, você vai agir mais, e, talvez, melhor” (Entrevista 15, MPF, 2015). O contato com as OMSs, assim, era importante justamente porque, na própria ótica deles, “a gente está em campo, a gente tem uma visão muito maior do que está acontecendo na comunidade, na aldeia, no quilombo, e a gente abastece [o MPF] com essas informações”. (Entrevista 19, Fórum da Amazônia Oriental, 2016).

O segundo fator compreende as interações que os procuradores construíam *dentro* do próprio MP. Por ser uma cidade com custo de vida relativamente alto – principalmente após a chegada da barragem – e uma carência em serviços de infraestrutura, a PRM-Altamira tinha dificuldades em atrair e manter procuradores (Entrevista 12, MPF, 2015). Isso significa que a grande maioria dos procuradores que chegavam estavam no que eles chamam de sua “primeira lotação” – isto é, o primeiro posto de trabalho que ocupam após a admissão no concurso do MP (Entrevista 21, MPF, 2016) –, e que, além disso, a PRM-Altamira era marcada por uma alta rotatividade, com os procuradores geralmente ficando em média dois a três anos na cidade.<sup>18</sup> Isso significava que muitos dos procuradores – que estavam iniciando sua carreira – já chegavam em Altamira deparando-se com intensos conflitos sociais. Como relata uma das procuradoras:

“foi bem impactante, porque assim que eu cheguei estava no auge da questão de reassentamento, então estava sempre com muita gente, e todo mundo

---

<sup>17</sup> Mesmo antes da chegada de Belo Monte, grupos sociais de Altamira já mostravam sinais de ativismo político – tendo, em um primeiro momento, uma forte ligação com a Igreja Católica (através das chamadas Comunidades Eclesiais de Base) e com o Partido dos Trabalhadores. Uma evidência disso foi a mobilização em torno da construção da Transamazônica, nos anos 1970 (Entrevista 26, Movimento Xingu Vivo Para Sempre, 2016; Entrevista 35, Prelazia do Xingu, 2016).

<sup>18</sup> De fato, até o presente momento (setembro de 2016), já foram mais de 20 procuradores envolvidos com o caso de Belo Monte (esse número foi aferido a partir da quantidade de procuradores que assinaram ações judiciais no caso de Belo Monte – podendo na realidade ser bem maior). A rotatividade na PRM-Altamira era tão alta que um dos colaboradores do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) comenta: “a gente costumava dizer que o pessoal vem fazer estágio aqui. Passou aqui, conseguiu aqui, aí vira procurador de fato. Porque era pouco tempo que ficava”. (Entrevista 30, CIMI, 2016).

preocupado, porque as pessoas estavam sendo retiradas e não sabiam pra onde iam, se iam, ou como receberiam o valor da indenização. (...) Então eu já cheguei nesse turbilhão”. (Entrevista 53, MPF, 2016).

Em meio a esse “turbilhão” que funcionava como tapete de entrada da PRM-Altamira, os procuradores da cidade buscavam ajuda com seus colegas de outras sedes do MPF, que auxiliavam “amadurecendo a questão, dialogando, construindo com você a melhor decisão a tomar” (Entrevista 28, MPF, 2016). Assim, tanto em Brasília – principalmente a partir da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e da 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão, que correspondem, respectivamente, à Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e à Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais – como na sede da procuradoria de Belém, onde trabalhavam alguns dos procuradores mais antigos do caso, havia procuradores que auxiliavam o trabalho dos servidores do MPF em Altamira (Entrevista 21, MPF, 2016). O engajamento que os procuradores construíam com o caso de Belo Monte perpassava, assim, o modo como eles interagiam com outros procuradores que já acompanhavam o caso – uma vez que era justamente nesses contatos que eles conseguiam compreender melhor as diferentes situações que emergiam e definir suas estratégias de ação. Como lembra uma das procuradoras, “existe dentro do MP uma sensibilidade muito grande com relação à Belo Monte, a ponto de você ter um grupo, um centro de apoio, então você nunca está sozinho” (Entrevista 12, MPF, 2015).

Por fim, o engajamento dos procuradores era influenciado também pelas experiências anteriores que os procuradores possuíam. Devido ainda a baixa atratividade de Altamira, parte dos procuradores que chegavam à Altamira estavam vivenciando suas primeiras experiências profissionais (Entrevistas 28 e 53, ambas do MPF, 2016). As trajetórias que alguns dos procuradores colecionaram antes de assumir o trabalho em Altamira, assim, se mostravam como um fator crucial no modo como eles se envolviam com o caso de Belo Monte e com as próprias OMSs. Um dos entrevistados do Instituto Socioambiental relata que

“a Thais, do MPF, é uma exceção. Marco Antônio Delfino, que foi um procurador que estava aqui na época, é uma exceção. O cara entrou no MPF já mais velho, tinha uma puta bagagem profissional. (...) A Thais já tinha uma bagagem, veio pra cá com mestrado, já tinha trabalhado, já vem com um senso crítico diferente. Rodrigo Timóteo, ele foi defensor público antes de vir pra cá,

já tinha atendido muito, a capacidade de processamento de documentos”.  
(Entrevista 76, ISA, 2016).

É possível ver, assim, que os mesmos procuradores que teciam relações mais ativas e presentes com a sociedade local – seja na forma de comunidades tradicionais, grupos urbanos ou organizações sociais – eram aqueles que chegavam tendo carregado uma “bagagem” profissional ou acadêmica prévia. Afinal de contas, como já lembrava Mische (2009), as trajetórias específicas de vida são um elemento central na construção de sentimentos de identidade e engajamento. Nessa linha, podemos entender que “o compromisso com causas surge (...) de experiências de vida (e do envolvimento em redes sociais, políticas e profissionais que essas experiências propiciam)” (Abers, 2015, p. 149).

Portanto, apesar da literatura ressaltar a participação em atividades de movimentos sociais – como protestos de rua e ocupações – como uma forma de construção de identidade (ver, por exemplo, Gamson, 1991), o caso do MP aponta como sentimentos de engajamento podem ser construídos a partir das interações que atores estatais acionam com grupos sociais locais – tais como as populações atingidas por Belo Monte e as OMSs de Altamira –, com membros das próprias instituições em que eles participam e ainda das experiências profissionais e acadêmicas que esses atores acumularam previamente.

### **Práticas de ativismo e a tentativa de mudar o processo de implementação de BM**

A articulação dos procuradores com grupos sociais locais eram peça chave, portanto, de como esses procuradores construíam seu engajamento com o caso de Belo Monte. Essas articulações, em diversos momentos, se traduziam em ações mobilizadas no sentido de transformar a realidade social de Altamira. Foi possível notar que muitas dessas ações partiam das próprias OMSs, que procuravam o MPF para fazer denúncias e/ou dar informações sobre problemas que estavam ocorrendo durante o processo de implementação da hidrelétrica.

Um exemplo disso é a questão dos reassentamentos urbanos coletivos (RUCs), bairros que foram construídos pelo empreendedor – a empresa Norte Energia<sup>19</sup> – para

---

<sup>19</sup> A Norte Energia (NE) representa o consórcio que ganhou o leilão da usina de Belo Monte em 2010. Sua composição acionária envolve tanto empresas estatais como privadas, além de fundos de pensão de investimento (para mais detalhes, ver: <<http://norteenergiasa.com.br/site/>>. Acessado em 06/09/2016).



realocar as comunidades que tiveram de ser desapropriadas em função da instalação da usina. De acordo com a procuradora que estava envolvida com o tema, um dos movimentos locais – o Movimento Xingu Vivo Para Sempre – fez uma denúncia de que as casas que estavam sendo construídas nos RUCs não condiziam com o que havia sido prometido previamente para as populações impactadas. Esse contato acabou despertando no MPF uma investigação sobre essas casas, o que deu origem a uma ACP responsabilizando a NE pelos descumprimentos no âmbito dos reassentamentos (Entrevista 12, MPF, 2015).

De fato, diversos dos procuradores entrevistados apontam que a construção dos inquéritos civis (IC)<sup>20</sup> – procedimentos nos quais eles investigam casos em que há denúncias sobre alguma irregularidade – muitas vezes é embasada por dados trazidos por OMSs, e às vezes ainda pelas próprias comunidades atingidas (Entrevistas 17, 28 e 67, todas do MPF, 2016). Os esforços de observação que guiaram essa pesquisa também corroboraram para essa constatação. Durante a semana em que pude acompanhar o trabalho de uma das procuradoras na PRM-Altamira, percebi que o acionamento de atores sociais – das mais diversas organizações e associações – era um mecanismo utilizado quando o procurador busca se inserir em algum caso e obter informações para entender aquela realidade.

Em uma das reuniões no MPF que pude acompanhar, por exemplo, a procuradora à frente do caso havia reunido alguns membros de organizações sociais sobre a saúde, o coordenador local da Funai, e um dos colaboradores da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). O propósito da reunião, de acordo com a procuradora, era conseguir “desenhar a rede do sistema de saúde”, isto é, identificar os diferentes atores e organizações que tomam parte e entender quais as atribuições de cada um para com a saúde indígena. No decorrer da reunião, de fato, a dinâmica girou em torno dos convidados presentes apresentarem informações para a procuradora, que buscava, além

---

Contudo, a própria NE se entende mais como um ente privado do que público (Entrevista 73, Norte Energia, 2016).

<sup>20</sup> O inquérito civil é um instrumento de ação de procuradores que merece uma reflexão mais profunda. Apesar de não ter aqui o espaço para isso, entendo ser importante lembrar que trata-se de um instrumento que dá um poder diferenciado para o MP ao lhe conferir capacidade de demandar informações em suas investigações. Afinal, “a introdução do inquérito civil (...) deixou clara a diferença entre o Ministério Público e as associações civis: o primeiro é instituição do Estado e, como tal, está investido do monopólio do uso legítimo da violência, o que lhe confere poder irresistível requisitar informações e documentos para instruir suas ações. As associações civis não têm tal poder e por isso não lhes prestar informação jamais poderia ser considerado crime” (Arantes, 2002, p. 73).

de compreender como funcionava a rede de saúde indígena, avaliar em que pé estavam as condicionantes do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena<sup>21</sup> (PBA-CI) no que toca a saúde das comunidades indígenas.

As interações entre o MPF e OMSs, eram, portanto, “uma questão prática, (...) porque as informações estão com o movimento. As informações de violação de direitos estão com os movimentos e são as informações que eles precisam pra promover as ações pra garantia de direitos, que é o papel deles” (Entrevista 76, Instituto Socioambiental, 2016). Contudo, a proximidade entre procuradores de Belém e Altamira e membros de OMSs não estava apenas no plano das ações. Ela era ancorada – de diferentes maneiras e com intensidade variada – também nas próprias crenças e ideias que orientam os atores e as instituições. Como ressalta um dos membros da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação (FASE),

“pelo que eu sei (...) a determinação de lutar contra esse modelo de desenvolvimento de implantação de projetos pensados pra Amazônia é uma determinação do MPF, não é de um procurador, do órgão como um todo aqui no Pará. Eles tiraram isso, deliberaram isso, é um posicionamento do órgão. Então, assim, tem outros MPFs por aí que eu não passo na porta dos caras” (Entrevista 18, FASE, 2016).

Esse alinhamento no posicionamento sobre como deveriam ser implementadas grandes obras na região amazônica significava ainda que grande parte das organizações locais viam o MP como um espaço diferenciado no Estado, onde eles poderiam avançar suas lutas pela garantia de direitos.<sup>22</sup> Uma das coordenadoras do ISA, por exemplo, parte da concepção de que “o Ministério Público não é governo, né? (...) A gente tem uma parceria permanente com o Ministério Público. (...) Nós somos amigos, ajudamos as ações do Ministério”. (Entrevista 8, ISA, 2012). Essa proximidade significava ainda que,

---

<sup>21</sup> O Plano Básico Ambiental configura um plano “elaborado pela Norte Energia a partir das condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. O plano engloba ações variadas de compensações e de mitigações sociais e ambientais – como o programa de saúde e segurança, de controle ambiental, de atendimento à população atingida, de apoio à agricultura familiar, entre outros.” (Pereira, 2014, p. 134). O Componente Indígena é uma parte do PBA que trata especificamente sobre as condicionantes e ações mitigatórias em relação às comunidades indígenas.

<sup>22</sup> Esse entendimento foi percebido em entrevistas com representantes de diversas organizações sociais, como por exemplo: a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), o Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), o Comitê Metropolitano Xingu Vivo Para Sempre (CMXVPS), o Instituto Socioambiental (ISA), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o Instituto Amazônia Solidária e Sustentável (IAMAS), a Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade (MMCC), o Movimento Negro de Altamira (MNA), o Coletivo de Mulheres de Altamira (CMA), o Fórum em Defesa de Altamira (FDA), a Associação dos Indígenas Moradores de Altamira (AIMA), a Prelazia do Xingu, e a Colônia de Pescadores Z57.

em diversos momentos, o MPF e as OMSs estavam trabalhando com públicos muito próximos. Como lembra outro colaborador do ISA,

“o MPF tem uma atenção grande pra populações que são invisibilizadas. E algumas organizações do movimento social também tão dando força pra organizações e populações que são invisibilizadas. (...) Então você tem uma coincidência de prioridades, tem uma coincidência de público, e pra garantir o direito dessas populações ele [MPF] precisa buscar informações que não tão na mão do Estado”. (Entrevista 76, ISA, 2016).

A situação dos ribeirinhos é um exemplo contundente de como isso aconteceu. Um dos grupos mais invisíveis durante esse processo, alguns ribeirinhos começaram a se mobilizar quando passaram a ser desapropriados de suas terras, procurando o MPF para buscar ajuda, já que se sentiam injustiçados com as indenizações oferecidas pela Norte Energia (Entrevista 54, ribeirinha, 2016). Uma das procuradoras envolvidas com o caso conta que começou a receber inúmeras denúncias de que o empreendedor se recusava a indenizar a dupla moradia que é constitutiva do modo de vida dessas populações – uma vez que dependem do fluxo rio-cidade, e por isso geralmente tinham casas tanto na beira do rio como na cidade. Para a NE, contudo, apenas uma moradia poderia ser indenizada, sendo a outra caracterizada apenas como “ponto de apoio”, o que significava que a empresa não se via obrigada a dar uma casa adicional para essas pessoas. Em resumo, “pra Norte Energia tinha que ter uma casa só. Pra Norte Energia, o ribeirinho é um pretenso fazendeiro que quer ter gado e quer crescer, eles não veem o ribeirinho como uma população tradicional” (Entrevista 67, MPF, 2016).

A mesma procuradora conta, todavia, que construir evidências que mostrassem esse estilo de vida tradicional não era uma tarefa fácil, porque convocar uma audiência pública geraria constrangimentos para essas pessoas, cuja grande maioria tinha origens humildes e não tinha hábito de falar para grandes públicos. Sua estratégia de ação, assim, consistiu em realizar uma inspeção interinstitucional – convocando membros da comunidade acadêmica, de OMSs, de outras agências estatais – para observar, no próprio local onde eles habitavam, a realidade do processo de desapropriação desse grupo. Ela conta que

“a ideia da inspeção foi isso: a gente não tem condições de ouvi-los numa audiência pública, (...) não dá pra trazer esses ribeirinhos pra Altamira, colocar um microfone pra eles, e colocar os caras pra falar na frente dessa confusão que é uma reunião aqui. Então a ideia foi ir pros locais deles pra que eles

pudessem falar nas condições, no tempo deles. A inspeção aconteceu assim por compreender que é um espaço de fala deles”. (Entrevista 67, MPF, 2016).

Essa inspeção contribuiu para visibilizar o modo de vida tradicional que caracteriza as populações ribeirinhas, o que, em um segundo momento, acabou dando origem a um processo, que parte da secretaria de governo, chamado de “diálogos ribeirinhos”: um ciclo de conversas, também envolvendo diversas instituições – dentre elas o MPF, a NE, e os próprios ribeirinhos – com uma “promessa que eles [ribeirinhos] vão ser recompostos em condições de manter o modo de vida e que eles iam dizer quais eram essas condições” (Entrevista 67, MPF, 2016). Contudo, a dificuldade de negociação com a NE, mesmo nessas rodas de conversa, levou a procuradora a perceber que

“é necessário um estudo sobre o que é ribeirinho, sobre como eles viviam, sobre o que eles precisam, sobre o que mudou no rio, sobre quais áreas são aptas pra reocupação, e aí foi isso que eu pedi pra comunidade acadêmica lá em São Paulo,<sup>23</sup> que eles apresentassem esses estudos pra que a gente, num novo momento, possa fazer um diálogo com esses ribeirinhos”. (Entrevista 67, MPF, 2016).

O processo dos ribeirinhos, assim, mostra como o contato com as comunidades atingidas e as OMSs balizava os rumos que as ações do MPF tomavam, o que acabou levando a procuradora que estava à frente do caso a acionar tanto membros de OMSs como a própria comunidade acadêmica, em um esforço coletivo que atravessava diferentes atores e instituições, com o objetivo de garantir a reconstrução do modo de vida dessas populações.<sup>24</sup> De fato, as informações que estes atores proviam aos procuradores eram usadas como peças cruciais para fundamentar as ações do órgão.

A atuação dessa procuradora promovendo uma inspeção para compreender a realidade dos ribeirinhos e acionando diferentes organizações durante o processo parece ter inspirado outros colegas seus – como por exemplo na situação dos pescadores. Alguns dos pescadores de Altamira entrevistados contaram que o volume de peixes da região, após a chegada da usina de Belo Monte, diminuiu drasticamente, impedindo que eles

---

<sup>23</sup> Essa reunião mencionada pela procuradora ocorreu em agosto de 2016, e foi marcada pelo acionamento, por parte da procuradora, de pesquisadores e professores, visando construir evidências que revelassem como as populações ribeirinhas poderiam ser realocadas de modo a conseguir reconstruir o modo de vida que tinham antes da chegada da barragem (Entrevista 67, MPF, 2016).

<sup>24</sup> Cabe ressaltar que o caso dos ribeirinhos evidencia também um entendimento que vem sendo construído dentro do MPF – e que se insere no próprio contexto de BM – de que é mais preferível esgotar todas as vias extrajudiciais, mesmo que isso signifique implementar ações diferentes do repertório tradicional dos procuradores (como a inspeção), justamente para evitar a morosidade do Judiciário (Entrevistas 21 e 67, ambas do MPF, 2016).

continuassem a desenvolver a atividade que não apenas lhes garantia sustento material, mas era um componente central do seu modo de vida (Entrevistas 36, 37, 38 e 43, todas da Colônia dos Pescadores Z 57, 2016). Um deles explica que “antes você ia fazer uma pescaria de 8 dias e trazia 200kg de peixe. (...) Hoje você vai pro rio, você passa 8, 10 dias, (...) e você traz 30, 40kg de peixe” (Entrevista 36, Colônia dos Pescadores Z 57, 2016). Como eles não eram reconhecidos como atingidos pela Norte Energia, resolveram procurar o MPF e explicar a situação, o que levou a abertura de um IC pelo procurador envolvido no caso. Ele conta que

“a questão dos pescadores, tenho muito contato com eles [pescadores] desde o início. (...) Os pescadores chegaram ao MPF dizendo que o rio estava sem peixe, que o peixe que estava sendo encontrado era um peixe doente, e que eles não tinham mais onde pescar. (...) Então essa questão foi relatada ao MPF e o MPF começou a investigar. Foi descoberto ao longo do tempo que a atividade pesqueira na região foi completamente desestruturada com o empreendimento de BM, e que muitas famílias tiveram repercussão direta e muito drástica na sua vida para relacionada à falta de peixe e inclusive à impossibilidade de pescar. Então o MPF, inclusive com o ISA, produziu uma prova técnica relacionada a esse caso específico de acordo com o conhecimento tradicional dos pescadores. Então foi algo construído a muitas mãos. Havia especialistas na parte da pesca, havia especialistas na parte de geografia e havia os pescadores que relatavam a essas pessoas onde é que eles pescavam e onde eles não podiam mais pescar. (...) E o MPF agora vai passar por uma nova fase, que é de ouvir os pescadores, uma parcela deles, pra compreender de forma mais humana, entrar mais em contato com o cotidiano das famílias que foram atingidas pelo empreendimento, e saber como isso impactou a vida deles”. (Entrevista 28, MPF, 2016).

Em resumo, o entendimento de que a implementação da barragem da BM não poderia passar por cima dos direitos das populações locais, que orientava a ação do MPF em Belém e Altamira – mesmo ganhando diferentes contornos conforme o procurador que estava à frente de cada situação –, se traduziu em uma série de ações para transformar a realidade social da região.<sup>25</sup> Em diversas situações, essas ações eram frutos

---

<sup>25</sup> Apesar de ter focado aqui nas ações extrajudiciais, vale notar que as próprias ACPs ajuizadas pelo MPF também seguiam nesse sentido. Havia, por exemplo, ações que buscavam expor a dimensão dos danos ambientais causados pela barragem; ações que tratavam sobre a particularidade da questão indígena e das comunidades que terão seus estilos de vida alterados; ações referentes à exigência do cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo IBAMA durante o processo de licenciamento; e ações que buscavam garantir a participação de atores sociais – tanto grupos afetados quanto movimentos sociais (para mais detalhes, ver Vilaça e Pereira (2014) e Vilaça (2016b)).

de trabalhos coletivos que extrapolavam a própria instituição do MPF, sendo balizados, por exemplo, por contribuições das comunidades atingidas, de OMSs, de servidores de outras agências estatais, e ainda de pesquisadores da comunidade acadêmica.<sup>26</sup> Assim, mesmo se as decisões finais se concentravam na figura do procurador, as ações eram compiladas a partir de informações coletadas – e em alguns momentos até opiniões (Entrevista 17, MPF, 2016) – de grupos impactados e de membros de OMSs.<sup>27</sup> É assim que diversas das ações judiciais – e também extrajudiciais, como a dos ribeirinhos – foram construídas.

A intensa judicialização do caso de Belo Monte,<sup>28</sup> contudo, também acabou contribuindo para a desmobilização de parte dos movimentos sociais que atuavam no processo. Algumas OMSs – principalmente de Belém – revelaram que a esperança de que o caso fosse ser resolvido no Judiciário abalou outras frentes de ação.<sup>29</sup> Como aponta um dos entrevistados do FAOR:

“A gente aceitou muito passivamente a judicialização de Belo Monte e acabamos acreditando que a justiça iria parar a obra. Sabe, essas 30 e tantas ACPs do MP acabou desmobilizando em certa forma quem estava lutando lá na base. Isso é uma lição que a gente aprendeu. Que não se deve mais baixar uma frente porque a outra está andando. As duas tem que caminhar junto.

---

<sup>26</sup> Vale lembrar, todavia, que nem todo o trabalho do MPF tem como ponto de partida o contato com populações afetadas e organizações sociais. Algumas das ações, por exemplo, podem até começar com uma denúncia de um indivíduo impactado ou de uma OMS, mas acabam ganhando outra dimensão quando o procurador passa a investigar a situação. Outras ações partem dos próprios procuradores. Como lembra um dos membros do Comitê Metropolitano Xingu Vivo Para Sempre (CMXVPS), “na verdade, muitas vezes, os próprios técnicos do MP detectavam, em algumas das ações que eles entraram com um pedido, e ao não atender aquele pedido, a empresa estava infringindo determinada legislação, então eles próprios percebiam isso e entravam com a ação. Então muitas vezes, quanto entravam com a ação, nós precisávamos ler pra entender qual tinha sido a movimentação do MP. Algumas, o próprio MP, a partir de uma demanda do movimento pra tal coisa, uma determinada ACP, o MP entra com aquela ação, mas ele percebeu que, além daquilo, do que nos estávamos pedindo, também cabia fazer outras questões”. (Entrevista 24, Comitê Metropolitano Xingu Vivo Para Sempre, 2016).

<sup>27</sup> Vale lembrar que outros atores também tomavam parte na construção dessas ações. A comunidade acadêmica, por exemplo, era acionada em diversas ocasiões. Outras agências estatais, como por exemplo a FUNAI, também tomaram parte em algumas das ações. Seria necessário, contudo, outro esforço empírico e analítico para compreender as dinâmicas interativas entre o MPF e esses atores.

<sup>28</sup> As entrevistas com procuradores envolvidos revelaram que a dificuldade de negociação com o empreendedor do projeto foi um dos principais motivos que culminaram com o ajuizamento de uma série de ACPs e ações de improbidade administrativa – são mais de 24 ações ajuizadas até o presente momento, setembro de 2016 (Entrevista 1, MPF, 2012; Entrevista 67, MPF, 2016).

<sup>29</sup> Cumpre ressaltar, contudo, que essa percepção não era consensual dentro das diversas OMSs envolvidas no caso de Belo Monte. As entrevistas revelaram que o processo de desmobilização teve um impacto maior em Belém – e não tanto assim em Altamira, onde as organizações tinham um contato cotidiano com os problemas derivados da chegada do empreendimento, e, conseqüentemente, um estímulo menor para perder forças de mobilização.

Judiciário e MPF e a gente aqui na base, na porrada, fazendo ocupação e tudo”. (Entrevista 19, FAOR, 2016).

Assim, apesar das práticas mobilizadas por procuradores em diversos momentos acionarem OMSs, que atuam no sentido de auxiliar no processo de construção de inquéritos civis, elas também acabaram desmobilizando parte das OMSs em outras frentes de ação. Entendo, portanto, que compreender o MPF como “aliado” de OMSs – e a “mobilização do direito” como um repertório de ação de coletiva (ver Losekann, 2013) – pode invisibilizar não somente práticas de ativismo que ocorrem dentro da própria instituição do MPF, mas também alguns dos *efeitos* não intencionais que as dinâmicas de interações entre procuradores e membros de OMSs produzem durante o processo.

Nesse sentido, minha proposta é entender a atuação de procuradores e membros de OMSs a partir das práticas que esses atores – que mostraram diferentes formas compromisso com a questão de Belo Monte – acionam para lidar com os problemas sociais que encontram. Assim, entendo como *práticas de ativismo* ações que, orientadas por diferentes formas de engajamento que os atores envolvidos constroem com as situações em que se deparam, buscam transformar a realidade social. Como busquei mostrar, diversas das ações empreendidas por procuradores da República – que muitas vezes representavam esforços coletivos, contando com a participação da população local e de OMSs – contribuíram não somente para visibilizar os impactos que alguns dos grupos atingidos, mas para garantir que esses impactos fossem traduzidos em direitos concretos para esses grupos. Os efeitos dessas ações, contudo, como bem lembra um dos procuradores, não se restringe apenas ao contexto de Belo Monte – podendo extrapolar para outras grandes obras:

“Eu sustento que essa ação de 2006 tem que ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal, que é a que falava em parar a obra sem oitiva prévia.<sup>30</sup> Alguém pode dizer: mas esse processo perdeu objeto, a obra já está entregue, vai fazer oitiva prévia de quem? A minha leitura é um pouco diferente: do ponto de vista jurídico, aquilo que é papel do Supremo dizer o direito serve não só pra esse caso, mas pra todos os outros casos futuros. É essencial que o supremo diga o que é uma oitiva prévia de comunidades indígenas. Você tem sete outras hidrelétricas no Tapajós potencialmente atingindo alguma

---

<sup>30</sup> Essa ação de 2006 a qual se refere o procurador é uma ACP ajuizada pelo MPF questionando a aprovação, pelo Congresso Nacional, da decisão de construir a barragem sem que as comunidades indígenas fossem ouvidas previamente.

população tradicional, e aí você tem toda essa discussão de consulta prévia”  
(Entrevista 11, MPF, 2016).

O caso de Belo Monte mostra, então, como procuradores acionaram diferentes práticas que eram construídas a partir de como eles se engajavam com o caso – em alguns momentos dialogando mais com membros de OMSs e comunidades afetadas, em outros menos – e que buscavam transformar a realidade social, colocando em xeque a ideia de que o “ativismo” opera necessariamente fora do Estado.

Além disso, é um caso que também levanta questionamentos à dicotomia entre “ativistas” e “não ativistas” – que, mesmo de maneiras diferentes, permeou alguns dos trabalhos anteriores que buscaram analisar o MP em ação (ver, por exemplo, Silva, 2001; Coslovsky, 2009; 2011). Ao invés de compreender o trabalho de alguns procuradores como “ativismo” – e necessariamente o de outros como “não ativismo” –, busquei iluminar como os variados procuradores que estiveram envolvidos no caso de Belo Monte construíram diferentes formas de engajamento, que se materializavam nas práticas acionadas por esses atores. Nessa linha, a pergunta analítica central deixa de ser entender *quem* são os ativistas ou *onde* eles estão, mas sim compreender *como* diferentes formas de ativismo ganham vida nas práticas dos atores – sejam eles servidores estatais ou membros de organizações e/ou movimentos sociais.

É importante ressaltar, contudo, que não estou dizendo que as práticas de ativismo mobilizadas por procuradores sejam iguais as empregadas por OMSs. De fato, as possibilidades de ação de diferentes atores operam sobre distintas formas de acesso a recursos e constrangimentos. Enquanto membros de OMSs possuem uma maior liberdade para expressar suas visões de mundo – por exemplo através de manifestações, protestos e ocupações –, os procuradores atuam de dentro do aparelho estatal. Isso significa que eles conseguem mobilizar recursos de uma maneira diferenciada em relação a grande parte das OMSs, podendo convocar, por exemplo, uma inspeção com diversas instituições para entender uma determinada realidade social – como ocorreu, por exemplo, com a situação dos ribeirinhos. Além disso, eles têm o poder de acionar um inquérito civil, podendo forçar outras instituições a fornecer informações durante os processos de investigação.

Contudo, ao fazer parte de uma instituição estatal, “o parâmetro do procurador da república é a constituição e a lei” (Entrevista 28, MPF, 2016), o que significa que eles



precisam enquadrar suas demandas dentro dos marcos legais. Como reflete um dos procuradores,

“a gente atua num sistema jurídico, e a gente atua a partir de normas jurídicas. Então qualquer argumento que a gente faça, a favor ou contra alguma coisa, a gente que fundamentá-los em normas, em regras, em princípios, em leis. Então acho que é esse o tipo de argumentação que é compatível com um processo judicial. (...) Não existe neutralidade né. Quando uma pessoa defende uma determinada posição, ela tá usando o arcabouço normativo, mas também extravasando aí a sua visão política, de mundo”. (Entrevista 17, MPF, 2016).

A ideia de que, assim como membros de OMSs, procuradores da República constroem práticas de ativismo pode não parecer tão surpreendente se voltamos a Max Weber e recordamos que a burocracia é feita de pessoas. Ela é vista através de documentos e regras – mas essas regras não são aplicadas automaticamente, e sim através de indivíduos (ver Schluchter, 1989). Assim, apesar de ressaltar os mecanismos de impessoalidade criados a partir da burocracia – como a seleção de servidores baseada na meritocracia, e os cargos remunerados, vitalícios e com planos de carreira (Weber, 2004, p. 203-204) –, o alemão não entende os burocratas como seres insulados que aplicam regras de maneira racional e impessoal, mas sim como atores culturalmente situados, e que podem até agir criativamente (Weber, 2004, p. 216).

Podemos entender, assim, que a burocratização – uma das características centrais que marcam a emergência dos Estados modernos – está sempre travestida e transformada pelos valores sociais e que o caráter “técnico” e “racional” das burocracias na realidade está enraizado culturalmente, já que a operação das esferas burocráticas depende de como os atores que trabalham ali interpretam suas ações (Schluchter, 1985 [1979], p. 112). Como lembra Herzfeld (1993, p. 47),

“bureaucracy, as Weber recognized, is a system demanding accountability, and accountability is a socially produced, culturally saturated amalgam of ideas about person, presence, and polity. Despite its claims to a universal rationality, its meanings are culturally specific, and its operation is constrained by the ways in which its operators and clients interpret its actions”.

Nesse sentido, uma das inspirações que nortearam a construção desta etnografia é o entendimento de que, para compreendermos como atuam agências estatais – e como elas interagem com indivíduos e organizações posicionadas “fora” do Estado –, precisamos olhar para o que pensam seus servidores e como essas ideias se traduzem em práticas (ver, entre outros, Migdal, 2004 [2001]; Sharma e Gupta, 2006; Nugent e

Vincent (orgs.), 2007 [2004]; Castilho, Souza Lima e Teixeira (orgs.), 2014).

Essa inspiração – que está, em grande medida, ancorada nos estudos da antropologia da política – é importante por questionar a ideia de que “militantes” e servidores estatais possuem determinados estilos de ação que podem ser definidos *a priori*, e assim que de que práticas de ativismo estariam necessariamente operando *fora* do Estado. Pelo contrário, entendo que as agências estatais representam tecidos de relações sociais, e que essas relações são construídas a partir de crenças e valores acionadas no trabalho de seus servidores e de seus interlocutores. É por isso que vamos olhar para as práticas, buscando compreender os esquemas de pensamento e esquemas de ação que são ativados no cotidiano do trabalho de servidores do Estado.<sup>31</sup> Afinal, como lembram Castilho, Souza Lima e Teixeira (2014, p. 14),

“os burocratas no cotidiano das agências da administração pública (...) permanentemente procedem a (re)arranjos, (re)configurações, (re)interpretações do que sejam os modos de atender às demandas das coletividades sobre as quais atuam, assim estabelecendo fronteiras (e a crença nelas) do que seja “o Estado”, conferindo-lhe, portanto, a materialidade que as ideias podem ter.”

O Ministério Público – órgão autônomo em relação aos outros poderes (Sadek, 2010) e organizado a partir da independência funcional, que permite que cada procurador escolha as ações e estratégias para lidar com os casos que tem a sua frente (Coslovsky, 2009) – é um espaço especialmente interessante para entender o “Estado em ação” por se situar nas margens entre Estado e sociedade. Assim, ao mesmo tempo em que ocupam cargos dentro do aparelho estatal, procuradores se veem muitas vezes defendendo interesses de grupos sociais que implicam ir diretamente contra esse mesmo “Estado”. Um dos procuradores ilumina essas ambivalências e ambiguidades ao comentar que “acho que no automático assim, eu me vejo como fora do Estado. Claro, sou agente público, sou do Estado, então quando eu tento parar pra pensar, eu vejo realmente, pra quem observa assim de fora, deve ser bem estranho”. (Entrevista 17, MPF, 2016).

Além disso, a independência funcional que configura o trabalho de seus servidores significa que muitos deles – no contexto do MP de Belém e Altamira – não se identificam como “burocratas”. Longe disso, eles se veem como agentes que buscam solucionar problemas – ou “costurar soluções”, como já havia sido constatado no

---

<sup>31</sup> A própria ideia de prática, como lembram Abers e Keck (2013, p. 15), corresponde a interpenetrações entre o mundo das ideias e o mundo material.

trabalho de Coslovsky (2009) sobre o MP de São Paulo. De acordo com um dos procuradores entrevistados:

“creio que o MPF no Brasil, ele seja uma instituição, vamos dizer assim, que não tem nenhuma vocação para a burocracia. (...) O procurador da República, isso eu vejo nos meus colegas, e também tenho tido a possibilidade de experimentar, ele quer resolver o problema. (...) E isso faz o procurador da República diuturnamente olhar pra realidade e reinventar inclusive suas formas de atuar, pra que aquilo que ele esteja vendo, que ele considera como pertinente mudar, seja mudado efetivamente”. (Entrevista 28, MPF, 2016).

Isso não quer dizer que todos os procuradores são ativistas e trabalham a partir das mesmas ideias, mas sim que eles constroem diferentes modos de engajamento com os casos em que atuam, e, portanto, diferentes estratégias para lidar com cada situação. É nesse sentido que entendo como central olhar para o que os *atores* estatais e sociais estão fazendo, e como eles reproduzem e transformam as instituições a partir de seu trabalho (Lawrence et al., 2010; Berk et al., 2013; Abers, 2015).

### **Considerações Finais**

A disputa política em torno de Belo Monte já vem, há décadas, canalizando os conflitos sociais em Altamira, e, em certa medida, no estado do Pará – ganhando força inclusive até na agenda internacional. Desde a década de 1980, uma série de atores – como comunidades afetadas pela usina, OMSs, procuradores da República, defensores públicos, pesquisadores, entre outros – vêm mobilizando diferentes estratégias para buscar promover mudanças no processo, seja a partir de uma perspectiva de luta contrária à própria construção da barragem ou ainda de garantir os direitos dos grupos atingidos durante o processo.

Os impactos provocados pelo empreendimento são inúmeros, e afetam de maneira diferenciada variados grupos sociais locais, como populações tradicionais – por exemplo populações indígenas, ribeirinhas, pescadoras e agricultoras –, comunidades rurais, segmentos da população urbana, além, claro do meio ambiente e do ecossistema local. Desde a realocação de alguns grupos até o desestruturamento do modo de vida de outros, os efeitos de Belo Monte vêm sendo sentidos em diferentes dimensões.

Já prevendo alguns desses impactos, uma série de organizações de movimentos sociais mobilizaram grandes eventos – como o 1º Encontro das Nações Indígenas do

Xingu, realizado na cidade de Altamira, mencionado na introdução, e o Encontro Xingu Vivo para Sempre, em 2008 –, além de protestos de rua e ocupações, na tentativa de impedir o avanço da barragem (Entrevista 24, Comitê Metropolitano Xingu Vivo Para Sempre, 2016; Entrevista 26, Movimento Xingu Vivo Para Sempre, 2016). Apesar de terem tido um importante êxito em um primeiro momento (ainda nos anos 1980), quando conseguiram interromper o processo de implementação da barragem e engavetá-lo por vários anos, as comunidades atingidas e as OMSs passaram a enfrentar uma série de dificuldades na medida em que a usina foi retomada, a partir dos anos 2000, e os esforços para sua construção passaram a se intensificar.

É nesse contexto que a presença do MPF começou a ganhar força. Construindo diferentes tipos de engajamento com o caso de Belo Monte – a partir de suas experiências anteriores e das interações que desenvolviam com OMSs, a população local e outros servidores do MPF –, procuradores da República acionaram diferentes práticas que buscavam transformar a realidade social. Como busquei mostrar ao longo do texto, essas práticas incluíam tanto ações judiciais – com destaque para as mais de 20 ACPs ajuizadas até o momento no processo de BM – quanto extrajudiciais, como reuniões, negociações e inspeções.<sup>32</sup>

Entendo essas práticas enquanto formas de ativismo não somente por elas estarem, em diversos momentos, relacionadas a redes de ação coletiva mais amplas – que envolvem, por exemplo, OMSs, segmento da população local e parte da comunidade acadêmica –, mas por estarem voltadas à transformação social, não somente na garantia de direitos das comunidades da região, mas também no próprio processo de licenciamento de hidrelétricas. Assim, é possível ver algumas evidências – que ainda precisariam ser investigadas mais a fundo – de que as ações de Belo Monte configuram parte de um projeto mais amplo no MP que concerne o modo como grandes empreendimentos se instalam no Brasil, e, em particular, na região amazônica.

Nesse sentido, acredito que este trabalho traz importantes contribuições analíticas ao ressaltar como o ativismo não pode ser tomado, *a priori*, como um tipo de atividade natural de alguns espaços e atores sociais, que operam necessariamente fora das arenas

---

<sup>32</sup> Em alguns momentos do trabalho, teci alguns comentários sobre os efeitos que essas práticas produziram. Não haveria espaço aqui para uma discussão mais sistemática sobre esses efeitos, mas considero importante ressaltar que, mesmo com a mobilização de uma variedade de atores (procuradores, membros de OMSs, comunidades atingidas, pesquisadores, entre outros), diversas tentativas de transformar o processo ficaram frustradas, principalmente no âmbito judiciário (para mais detalhes, ver Vilaça, 2016a).

estatais. Afinal, como busquei discutir neste artigo, procuradores e procuradoras da República construíram diferentes modos de engajamento com o caso de Belo Monte, que se materializavam em práticas direcionadas para mudar o modo como a usina estava sendo implementada – o que significava muitas vezes lutar pela visibilidade de impactos em determinados grupos e pelos direitos que esses impactos devem garantir.

Além disso, proponho um quadro analítico que busca escapar da dicotomia entre “ativistas” e “não ativistas”. Embora tenha percebido, no caso de Belo Monte, que os procuradores construíam diferentes modos de se engajar no processo – com alguns acionando mais práticas de ativismo do que outros –, entendo que não seria o caso de distinguir dois grupos de procuradores, mas de entender como esses diferentes procuradores acionam variadas ações para tentar influenciar nos rumos da usina. A ideia de “ativismo” aqui, então, não é mobilizada enquanto uma característica que diferencia alguns procuradores em detrimento de outros, mas como tipos de ações ativadas a partir de diferentes formas de engajamento que esses atores construíram ao longo do processo.

### **Referências Bibliográficas**

ABERS, Rebecca; VON BULOW, Marisa. “Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade?”. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 13, n° 28, 2011.

ABERS, Rebecca; KECK, Margaret. “Practical Authority. Agency and Institutional Change in Brazilian Water Politics”. New York: Oxford. 2013.

ABERS, Rebecca Neaera; OLIVEIRA, Marília. “NGOs, Parties and the State: The Career Trajectories of Environmental Policy Makers Under The Workers’ Party in Brazil”. Artigo apresentado no Latin American Studies Association Conference, Washington D.C. 2013.

ABERS, Rebecca Neaera et al. “Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula”. *DADOS*, Rio de Janeiro, vol. 57, n° 2, 2014, pp. 325 a 357.

ABERS, Rebecca. “Ativismo na burocracia? O médio escalão do Programa Bolsa Verde”. In: CAVALCANTE, Pedro; LOTTA, Gabriela. “Burocracia de Médio Escalão: perfil, trajetória e atuação”. Enap – Escola Nacional de Administração Pública. 2015.

ABERS, Rebecca; TATAGIBA, Luciana. “Institutional Activism: Mobilizing for

Women's Health From Inside the Brazilian Bureaucracy". Artigo apresentado no 38º Encontro Anual da ANPOCS. 2015.

ALMEIDA, Débora Rezende. "Pluralização da representação política e legitimidade democrática: lições das instituições participativas no Brasil". *Opinião Pública* (UNICAMP. Impresso), v. 20, 2014, p. 96-117.

ARANTES, Rogério Bastos. "Direito e Política: O Ministério Público e a Defesa dos Direitos Coletivos". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 14, nº 39, 1999.

———. "Ministério Público e Política no Brasil". São Paulo: Sumaré. 2002.

AVRITZER, Leonardo e COSTA, Sérgio. "Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina". *DADOS*, Rio de Janeiro, vol. 47, nº 4, 2004, p. 703 a 728.

AVRITZER, Leonardo. "Participatory Institutions in Brazil". Washington, D. C.: Woodrow Wilson Center Press. 2009.

BANASZAK, Lee Ann. "Inside and Outside the State: Movement Insider Status, Tactics, and Public Policy Achievements." In MEYER, David et al (org.). "Routing the Opposition: Social Movements, Public Policy, and Democracy". Minneapolis: University of Minnesota Press. 2005, p. 149–177.

———. "The Women's Movement Inside and Outside the State". New York: Cambridge University Press. 2010.

BERK, Gerald *et al.* Political Creativity. "Reconfiguring Institutional Order and Change". University of Pennsylvania Press, 2013.

CASTILHO, Sérgio; SOUZA LIMA, Antônio Carlos; TEIXEIRA, Carla C. (orgs). "Antropologia das Práticas de Poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações". Rio de Janeiro: Contra Capa. 2014.

COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. "Civil Society and Political Theory". Cambridge, Ma: MIT, 1992.

COSLOVSKY, Salo. "Compliance and Competitiveness: How Prosecutors Enforce Labor and Environmental Laws and Promote Economic Development in Brazil". Tese de doutorado. *Massachusetts Institute of Technology*. 2009.

———. "Relational regulation in the Brazilian Ministério Público: The organizational basis of regulatory responsiveness". *Regulation and Governance*. Vol. 5, nº 1, p. 70-89. 2011.

DA ROS, Luciano. "Ministério Público e Sociedade Civil no Brasil Contemporâneo: em

busca de um padrão de interação”. *Revista Política Hoje*, vol. 18, nº 1, 2009.

DOWBOR, Monika. “Institutional dimensions of social movements: case study of the *sanitario* movement and its fight for universal access to health in Brazil”. Artigo apresentado no congresso First Oxford DGD Conference. 2011.

GAMSON, W. A. “Commitment and agency in social movements”. In: *Sociological Forum*, v. 6, p. 27–50, Springer, 1991.

GUPTA, Akhil. “Blurred Boundaries: The Discourse of Corruption, 211 the Culture of Politics, and the Imagined State”. In: SHARMA, Aradhana e GUPTA, Akhil (orgs). “The Anthropology of the State: a Reader”. Malden: Blackwell Publishing. 2006, pp. 211-242.

HERZFELD, Michael. “The social production of indifference. Exploring the symbolic roots of Western bureaucracy”. Chicago: The Univ. of Chicago Press. 1993 [1992].

HOCHSTETLER, Kathryn e KECK, Margaret E. “Greening Brazil”, London: Duke University Press, 2007.

HOCHSTETLER, Kathryn. “The Politics of Environmental Licensing: Energy Projects of the Past and Future in Brazil”. *Studies in Comparative International Development*, vol. 46, nº 4, 2011, pp. 349- 371.

JAICHAND, Vinodh e SAMPAIO, Alexandre. “Dam and Be Damned: The Adverse Impacts of Belo Monte on Indigenous Peoples in Brazil”. *Human Rights Quarterly*, 2013, vol. 35, pp. 408–447.

LAVALLE, Adrian; SZWAKO, José. “Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate”. *OPINIÃO PÚBLICA*, Campinas, vol. 21, nº 1, abril, 2015, p. 157-187.

LAWRENCE, Thomas B; SUDDABY, Roy; LECA, Bernard (orgs). “Institutional Work: Actors and Agency in Institutional Studies of Organizations”. Cambridge: Cambridge University Press. 2009.

LOSEKANN, Cristiana. “Mobilização do Direito como Repertório de Ação Coletiva e Crítica Institucional no Campo Ambiental Brasileiro”. *DADOS*, vol. 56, nº 2, 2013, pp. 311 a 349.

MACIEL, Debora; KOERNER, Andrei. “Sentidos da Judicialização da Política: Duas Análises”. *Lua Nova*, nº 57, 2002.

MACIEL, Debora. “Ação Coletiva, Mobilização do Direito e Instituições Políticas. O Caso da Campanha da Lei Maria da Penha”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 26, nº 77, 2011.

MADEIRA FILHO, Wilson e NOGUEIRA, Roberta Ponzo. “Atuação do Ministério Público e da Sociedade Civil Organizada no Acompanhamento e Propositura das Ações Cíveis Públicas Ambientais no Município de Niterói-RJ”. *Âmbito Jurídico*, 2007, vol. X, nº 40.

MAGALHÃES, Sônia M. S. B. S.; HERNANDEZ, Francisco del Moral, 2009 (org). “Painel de Especialistas: análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte”. Belém, 29 de outubro de 2009.

McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. “Dynamics of Contention”. Cambridge: Cambridge University Press. 2004. [2001].

MCALLISTER, Lesley K. “Making Law Matter: Environmental Protection & Legal Institutions in Brazil”. Stanford: Stanford University Press. 2008.

MIGDAL, Joel S. “State in Society. Studying How States and Societies Transform and Constitute One Another”. Cambridge: Cambridge University Press. 2004 [2001].

MISCHE, A. “Partisan publics: communication and contention across Brazilian youth activist networks”. Princeton: Princeton University Press. 2009.

NUGENT, David e VINCENT, Joan (orgs). “A Companion to the Anthropology of Politics”. Malden: Blackwell Publishing Ltd. 2007 [2004].

OLIVEIRA, João Pacheco. “Pluralizando Tradições Etnográficas: Sobre um certo mal-estar na Antropologia”. *Cadernos do LEME*, Campina Grande, vol. 1, nº 1, pp. 2 – 27. 2009 [2004].

PEIRANO, Mariza. “Etnografia não é Método”. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 20, nº 42, 2014, pp. 377-391.

PEREIRA, Ana. “A construção de capacidade estatal por redes transversais: o caso de Belo Monte”. Tese de doutorado. Universidade de Brasília. 2014. 265p.

PETTINICCHIO, David. “Institutional Activism: Reconsidering the Insider/ Outsider Dichotomy.” *Sociology Compass*, vol. 6, 2012, p. 499–510.

ROSSI, Frederico e VON BULOW, Marisa. “Social Movements Dynamics: New Perspectives on Theory and Research from Latin America”. Farnham: Ashgate. 2015.

SADEK, Maria Tereza (Org). “O Ministério Público e a Justiça no Brasil”. Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro, 2010.

SCHULCHTER, Wolfgang. “Rationalism, Religion and Domination. A Weberian Perspective”. Los Angeles: University of California Press. 1989.



- . “The Rise of Western Rationalism. Max Weber’s Developmental Theory”. Los Angeles: University of California Press. 1985 [1979].
- SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. “Introduction: Rethinking Theories of the State in an Age of Globalization”. In: SHARMA, Aradhana e GUPTA, Akhil (orgs). “The Anthropology of the State: a Reader”. Malden: Blackwell Publishing. 2006, pp. 1-42.
- SILVA, Cátia. “Promotores de Justiça e Novas Formas de Atuação em Defesa de Interesses Sociais e Coletivos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 16, nº 45, p. 127-144, 2001.
- TRINDADE, Thiago. “Ampliando o Debate sobre a Participação Política e a Construção Democrática: O Movimento de Moradia e as Ocupações de Imóveis Ociosos no Centro da Cidade de São Paulo”. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas. 2014. 218p.
- VILAÇA, Luiz; PEREIRA, Ana Karine. “A efetividade de processos políticos de accountability vertical e horizontal: a atuação do Ministério Público no caso da usina hidrelétrica de Belo Monte”. Artigo apresentado na 3ª Jornada de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora. 2014.
- VILAÇA, Luiz. “Creativity in a relational bureaucracy: the Brazilian Ministério Público”. Artigo apresentado no Seminário Internacional “Desafíos al Estado: ¿Nuevos actores políticos y económicos en América Latina?” Pontificia Universidad Católica de Chile. 2016a.
- . “Ativismo no caso da usina de Belo Monte: movimentos sociais e o Ministério Público cruzando fronteiras”. Artigo apresentado no 10º Encontro da ANDHEP – Direitos Humanos, Sustentabilidade, Circulação Global e Povos Indígenas. Vitória. 2016b.
- WEBER, Max. “Ensaio de sociologia”. Hans Gerth e Wright Mills (orgs.). Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1974.
- . “Economia e Sociedade” Volume 2. Brasília: Editora UnB. 2004.